



CONGRESSO NACIONAL

MPV 841
00071

Medida Provisória n.º 841, de 11 de junho de 2018.

Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública e sobre a destinação do produto da arrecadação das loterias.

**Emenda n.º _____
(Do Senhor Otavio Leite)**

Suprima-se o artigo 21 da Medida Provisória n.º 841, de 11 de junho de 2018.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa manter a redação atual do artigo 14 da Lei n.º 7.291, de 19 de dezembro de 1984.

Sala das Comissões, _____ de junho de 2018.

**Deputado OTAVIO LEITE
PSDB/RJ**



CD/18369.99417-84